

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:41:29	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:45:03	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLE	PRÓPRIA	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:27:45	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:46:43	propria	propria	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não

0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:43:17	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:45:31	APARTAMENTO DUPLO	PRÓPRIA	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:28:01	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:47:36	propria	propria	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não



0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:44:00	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:46:03	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:29:07	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:47:55	propria	propria	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não

0004 - APARTAMENTO QUADRUPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLO, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:44:48	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:46:34	APARTAMENTO QUADRUPLO	PRÓPRIA	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:32:20	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:48:25	propria	propria	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não

0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES.ESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:45:40	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:47:31	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:33:23	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:48:53	propria	propria	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não

0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES.ESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:48:52	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:48:41	APARTAMENTO TRIPLO	PROPRIA	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:35:09	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:49:19	propria	propria	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não



0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:50:23	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:49:36	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:36:25	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:49:46	propria	propria	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não

Critérios de desempate do processo

Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FLY GATES VIAGENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VESH TRAVELS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	120 dias
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	90 dias
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	90 dias
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	60.304.088/0001-67	60 dias

Fornecedores divulgados.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Natalia Domanski Silva
Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/04/2025 07:57	15/04/2025 08:59	28/04/2025 23:59	02/05/2025 08:59	02/05/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/03/2025 08:59	03/04/2025 23:59	08/04/2025 08:59	08/04/2025 09:00	14/04/2025 07:52	IGOR LIMA DOS SANTOS

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
27/03/2025 - 15:39:38	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	07/04/2025 - 16:01:57	Deferido	Pedido: IMPUGNACAO - VEDACAO SUBCONTRATACAO.pdf Julgamento: IMPUGNACAO - VEDACAO SUBCONTRATACAO (1).pdf

Embasamento: Prezados, boa tarde, segue impugnação em anexo.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
27/03/2025 - 15:38:39	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	09/04/2025 - 16:57:10

Dúvida: Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Para o correto dimensionamento da proposta, é necessário ao menos entender a categoria que os referidos hotéis/pousadas devem possuir no mínimo (exemplo: mínimo 03 estrelas).

Isto porque, sem ter tal informação, é possível que os licitantes cotem hotéis de 01 estrela por exemplo e a qualidade da hospedagem poderá ser inferior àquela pretendida pelo órgão. Ou ainda, em outro caso, poderá cotar hotéis 05 estrelas e os preços ficarem totalmente acima do estimado pelo órgão.

Assim sendo, solicitamos que o Órgão informe qual a categoria mínima de "estrelas" que o hotel deve possuir

At.te

Resposta: Processo suspenso!

27/03/2025 - 15:38:27 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

09/04/2025 - 16:57:14

Dúvida: Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Para o correto dimensionamento da proposta, é necessário ao menos entender a categoria que os referidos hotéis/pousadas devem possuir no mínimo (exemplo: mínimo 03 estrelas).

Isto porque, sem ter tal informação, é possível que os licitantes cotem hotéis de 01 estrela por exemplo e a qualidade da hospedagem poderá ser inferior àquela pretendida pelo órgão. Ou ainda, em outro caso, poderá cotar hotéis 05 estrelas e os preços ficarem totalmente acima do estimado pelo órgão.

Assim sendo, solicitamos que o Órgão informe qual a categoria mínima de "estrelas" que o hotel deve possuir

At.te

Resposta: Processo suspenso!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	---------	-------------



0001	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).	279,083	70 DIA	Fracassado
0002	APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,	341,870	60 DIA	Fracassado
0003	APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).	430,000	15 DIA	Fracassado
0004	APARTAMENTO QUADRUPLOESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLO, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).	500,723	5 DIA	Fracassado
0005	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	185,687	40 DIA	Aceito
0006	APARTAMENTO TRIPLO-SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	296,667	15 DIA	Aceito
0007	APARTAMENTO DUPLO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET,TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	251,603	20 DIA	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2025 - 15:56	EDITAL - PREGÃO SERVIÇO HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUSIVO ME-EPP.pdf
07/04/2025 - 16:09	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DEFERIDO.pdf
07/04/2025 - 16:20	TERMO DE SUSPENSÃO.pdf
14/04/2025 - 07:52	JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO.pdf
15/04/2025 - 07:57	28_EDITAL - PREGÃO SERV. HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUS. ME-EPP RETIFICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/04/2025 - 07:57:49	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
06/05/2025 - 14:51:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 14:51:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-040FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7 do processo 9/2025-040FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/05/2025 - 14:52:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 14:52:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 16:33:26	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 16:33:59	Documentos solicitados para o processo 9/2025-040FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 17:04:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2025 - 08:08:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-040FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).				0,000	70	0,000
0002	APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,				0,000	60	0,000
0003	APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).				0,000	15	0,000



0004	APARTAMENTO QUADRUPLA : APARTAMENTO QUADRUPLA, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).				0,000	5	0,000
0005	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	185,000	40	7.400,000
0006	APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	296,000	15	4.440,000
0007	APARTAMENTO DUPLO- SIMPLES : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	251,000	20	5.020,000

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:41:29	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:45:03	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLE	PRÓPRIA	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:27:45	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:46:43	propria	propria	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não

0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:43:17	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:45:31	APARTAMENTO DUPLO	PRÓPRIA	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:28:01	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:47:36	propria	propria	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não

0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:44:00	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:46:03	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:29:07	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:47:55	propria	propria	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não

0004 - APARTAMENTO QUADRUPLESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPL, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:44:48	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:46:34	APARTAMENTO QUADRUPL	PRÓPRIA	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Sim



FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:32:20	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:48:25	propria	propria	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não

0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:45:40	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:47:31	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:33:23	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:48:53	propria	propria	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não

0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:48:52	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:48:41	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:35:09	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:49:19	propria	propria	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não

0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET,TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:50:23	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:49:36	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:36:25	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:49:46	propria	propria	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	120 dias
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	90 dias
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	90 dias
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	60.304.088/0001-67	60 dias

Lances Enviados

0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO,



MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2025 - 14:41:29	279,083 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:45:03	279,083 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:05:57
30/04/2025 - 15:27:45	279,083 (proposta)	58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26
02/05/2025 - 07:46:43	279,083 (proposta)	60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



06/05/2025 - 13:43:35

260,000 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2025 - 14:43:17	341,870 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:45:31	341,870 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:06:03



30/04/2025 - 15:28:01

341,870 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:47:36

341,870 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E
ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:45:00

340,000 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

Data

Valor CNPJ

Situação



02/04/2025 - 14:44:00	430,000 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:46:03	430,000 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:06:12
30/04/2025 - 15:29:07	430,000 (proposta)	58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26
02/05/2025 - 07:47:55	430,000 (proposta)	60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0004 - APARTAMENTO QUADRUPLAESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLA, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2025 - 14:44:48	500,723 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:46:34	500,723 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:06:18



30/04/2025 - 15:32:20

500,723 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:48:25

500,723 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E
ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:47:24

490,000 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



02/04/2025 - 14:45:40

185,687 (proposta) 48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14

07/04/2025 - 10:47:31

185,687 (proposta) 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

30/04/2025 - 15:33:23

185,687 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:48:53

185,687 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:50:12

185,000 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



02/04/2025 - 14:48:52

296,667 (proposta) 48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14

07/04/2025 - 10:48:41

296,667 (proposta) 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

30/04/2025 - 15:35:09

296,667 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:49:19

296,667 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:50:19

296,000 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Data

Valor CNPJ

Situação



02/04/2025 - 14:50:23

251,603 (proposta) 48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14

07/04/2025 - 10:49:36

251,603 (proposta) 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

30/04/2025 - 15:36:25

251,603 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:49:46

251,603 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:50:25

251,000 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	06/05/2025 - 14:52:02	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Apólice-PREGÃO ELETR Nº 9-2025-040FMS-2025-LICIT. DIA 08.zip
0005	06/05/2025 - 14:52:12	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	comprovante_07_04_2025_075545 9-2025-040fms.pdf
0001	06/05/2025 - 17:04:35	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	9-2025-040fms.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Página 15 de 22



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/05/2025 - 08:35	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/04/2025 - 16:01:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNACAO - VEDACAO SUBCONTRATACAO (1).pdf) em 07/04/2025 às 16:01.
07/04/2025 - 16:09:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DEFERIDO.pdf) em 07/04/2025 às 16:09.
07/04/2025 - 16:20	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/04/2025 - 16:20	Sistema	Motivo: CONSIDERANDO Revisar o topico 4.2, onde informa que será vedado a subcontratação, e todas que lhe for acessória, devem ser retiradas/revisadas, de modo que a vedação da subcontratação.
07/04/2025 - 16:20:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE SUSPENSÃO.pdf) em 07/04/2025 às 16:20.
14/04/2025 - 07:52	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
14/04/2025 - 07:52	Sistema	Motivo: Edital já retificado, e efetuado as devidas modificações de acordo com os argumentos no recurso apresentado anteriormente!
14/04/2025 - 07:52	Sistema	O processo foi republicado em 14/04/2025 às 07:52.
14/04/2025 - 07:52:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO.pdf) em 14/04/2025 às 07:52.
14/04/2025 - 07:54:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (28. EDITAL - PREGÃO SERV. HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUS. ME-EPP RETIFICADO.pdf) em 14/04/2025 às 07:54.
15/04/2025 - 07:57:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (28. EDITAL - PREGÃO SERV. HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUS. ME-EPP RETIFICADO.pdf) em 15/04/2025 às 07:57.
02/05/2025 - 09:06:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia.
02/05/2025 - 09:06:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Por motivos administrativos retornaremos somente dia 05/05/2025 a partir das 08:30. Agradeço a compreensão de todos. Um ótimo fim de semana,
05/05/2025 - 08:56:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia. Por motivos administrativos retornaremos amanhã, dia 06/05/2025, a partir das 09:00.
06/05/2025 - 09:02:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
06/05/2025 - 09:02:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
06/05/2025 - 09:03:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-040FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
06/05/2025 - 09:03:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
06/05/2025 - 11:06:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/05/2025 - 11:09:56	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 279,083 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:09:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:05	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 341,870 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:11	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 430,000 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:17	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 500,723 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:25	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 185,687 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:39	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 296,667 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:45	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 251,603 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:11:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/05/2025 - 11:11:52	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



06/05/2025 - 11:11:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,001. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/05/2025 - 11:12:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
06/05/2025 - 11:12:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6meses, notas recentes.
06/05/2025 - 11:13:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
06/05/2025 - 13:41:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, mantendo o máximo de itens abertos na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
06/05/2025 - 13:42:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 279,083 pode dar um lance de desempate para o item 0001 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 341,870 pode dar um lance de desempate para o item 0002 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 430,000 pode dar um lance de desempate para o item 0003 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 500,723 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:52:28	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate (cont.)



06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0003 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 260,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0002 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 340,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0003 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 410,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0004 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 490,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA - ME com lance de R\$ 185,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA - ME com lance de R\$ 296,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA - ME com lance de R\$ 251,000.
06/05/2025 - 14:07:53	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
06/05/2025 - 14:08:00	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
06/05/2025 - 14:50:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
06/05/2025 - 14:50:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito caução ou apólice efetuado com a data do dia 02/05/2025 em diante.
06/05/2025 - 14:51:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
06/05/2025 - 14:51:08	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.



06/05/2025 - 14:52:02	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
06/05/2025 - 14:52:12	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado no processo.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a...
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0003 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:33	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
06/05/2025 - 15:19:33	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida...
06/05/2025 - 15:19:33	Pregoeiro	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
06/05/2025 - 15:59:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 279,083 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 341,870 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:29	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 430,000 para o item 0003 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:41	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 500,723 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0002.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0003.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
06/05/2025 - 16:31:47	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0001 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
06/05/2025 - 16:31:47	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:31:47	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:31:52	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0002 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.



06/05/2025 - 16:31:52	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:31:52	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:31:57	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0003 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
06/05/2025 - 16:31:57	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:31:57	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:32:02	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0004 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
06/05/2025 - 16:32:02	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:32:02	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, com descritivos do equipamento, até as 18:32 da tarde! 8.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante
06/05/2025 - 16:33:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, com descritivos do equipamento, até as 18:32 da tarde! 8.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação. Caso seja verificado e confirmado que os arrematantes anexaram os documentos o prazo será encerrado, para então poder agilizar o julgamento. Caso não seja... (CONTINUA)
06/05/2025 - 16:33:59	Sistema	(CONT. 1) apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
06/05/2025 - 16:34:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, com descritivos do equipamento, até as 18:32 da tarde! 8.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação. Caso seja verificado e confirmado que os arrematantes anexaram os documentos o prazo será encerrado, para então poder agilizar o julgamento. Caso não seja apresentado será... (CONTINUA)
06/05/2025 - 16:34:05	Pregoeiro	(CONT. 1) critério de INABILITAÇÃO.
06/05/2025 - 16:34:31	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 07/05/2025 08:00, obrigado a todos!
06/05/2025 - 17:04:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
06/05/2025 - 17:05:24	F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD	Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
06/05/2025 - 17:06:01	F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD	Negociação Item 0001: Segue em anexo a Documentação de Habilitação.
07/05/2025 - 08:05:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
07/05/2025 - 08:05:57	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:05:57	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:05:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 279,083.
07/05/2025 - 08:06:03	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:06:03	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:06:03	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 341,870.
07/05/2025 - 08:06:12	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:06:12	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:06:12	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 430,000.
07/05/2025 - 08:06:18	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:06:18	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:06:18	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 500,723.
07/05/2025 - 08:06:28	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.



07/05/2025 - 08:06:28	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
07/05/2025 - 08:06:28	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
07/05/2025 - 08:06:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
07/05/2025 - 08:07:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito caução ou apólice efetuado com a data do dia 02/05/2025 em diante.
07/05/2025 - 08:07:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
07/05/2025 - 08:07:14	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
07/05/2025 - 08:08:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:23 do dia 07/05/2025.
07/05/2025 - 08:08:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado no processo.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida...
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:19	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
07/05/2025 - 08:24:19	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida...
07/05/2025 - 08:24:19	Pregoeiro	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.



07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
07/05/2025 - 09:35:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
07/05/2025 - 09:35:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	07/04/2025 - 16:20:28	Ofício	TERMO DE SUSPENSÃO.pdf
Justificativa: CONSIDERANDO Revisar o topico 4.2, onde informa que será vedado a subcontratação, e todas que lhe for acessória, devem ser retiradas/revisadas, de modo que a vedação da subcontratação.			
Reinício	14/04/2025 - 07:52:18	--	JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO.pdf
Justificativa: Edital já retificado, e efetuado as devidas modificações de acordo com os argumentos no recurso apresentado anteriormente!			



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES
ESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES
COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA
MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. | Valor de Referência:
R\$ 185,687

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	R\$ 185,000	40	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	ME	Sim	Sim
VESH TRAVELS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	48.382.439/0001-52	R\$ 185,687	40	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim	Não
FLY GATES VIAGENS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.425.667/0001-16	R\$ 185,687	40	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	ME	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	60.304.088/0001-67	R\$ 185,687	40	propria	propria	ME	Sim	Não

0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES
ESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E
UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA
MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. | Valor de Referência: R\$ 296,667

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	R\$ 296,000	15	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	ME	Sim	Sim
VESH TRAVELS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	48.382.439/0001-52	R\$ 296,667	15	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim	Não
FLY GATES VIAGENS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.425.667/0001-16	R\$ 296,667	15	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	ME	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	60.304.088/0001-67	R\$ 296,667	15	propria	propria	ME	Sim	Não

0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLES
ESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU
UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM
ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. | Valor de Referência: R\$ 251,603

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	R\$ 251,000	20	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	ME	Sim	Sim
VESH TRAVELS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	48.382.439/0001-52	R\$ 251,603	20	SERVIÇO	SERVIÇO	EPP/SS	Sim	Não
FLY GATES VIAGENS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.425.667/0001-16	R\$ 251,603	20	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	ME	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	60.304.088/0001-67	R\$ 251,603	20	propria	propria	ME	Sim	Não



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
00.249.281/0001-10 - Endereço: Tucumã - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: Tucumã - Telefone:
(94) 99152-2430

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	40 DIA	R\$ 185,000	R\$ 7.400,000
0006	APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	15 DIA	R\$ 296,000	R\$ 4.440,000
0007	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	20 DIA	R\$ 251,000	R\$ 5.020,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 16.860,000	

Valor Total: R\$ 16.860,000



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/04/2025 07:57	15/04/2025 08:59	28/04/2025 23:59	02/05/2025 08:59	02/05/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/03/2025 08:59	03/04/2025 23:59	08/04/2025 08:59	08/04/2025 09:00	14/04/2025 07:52	IGOR LIMA DOS SANTOS

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
27/03/2025 - 15:39:38	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	07/04/2025 - 16:01:57	Deferido	Pedido: IMPUGNACAO - VEDACAO SUBCONTRATACAO.pdf Julgamento: IMPUGNACAO - VEDACAO SUBCONTRATACAO (1).pdf

Embasamento: Prezados, boa tarde, segue impugnação em anexo.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
27/03/2025 - 15:38:39	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	09/04/2025 - 16:57:10

Dúvida: Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Para o correto dimensionamento da proposta, é necessário ao menos entender a categoria que os referidos hotéis/pousadas devem possuir no mínimo (exemplo: mínimo 03 estrelas).

Isto porque, sem ter tal informação, é possível que os licitantes cotem hotéis de 01 estrela por exemplo e a qualidade da hospedagem poderá ser inferior àquela pretendida pelo órgão. Ou ainda, em outro caso, poderá cotar hotéis 05 estrelas e os preços ficarem totalmente acima do estimado pelo órgão.

Assim sendo, solicitamos que o Órgão informe qual a categoria mínima de "estrelas" que o hotel deve possuir

At.te

Resposta: Processo suspenso!

27/03/2025 - 15:38:27	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	09/04/2025 - 16:57:14
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Para o correto dimensionamento da proposta, é necessário ao menos entender a categoria que os referidos hotéis/pousadas devem possuir no mínimo (exemplo: mínimo 03 estrelas).

Isto porque, sem ter tal informação, é possível que os licitantes cotem hotéis de 01 estrela por exemplo e a qualidade da hospedagem poderá ser inferior àquela pretendida pelo órgão. Ou ainda, em outro caso, poderá cotar hotéis 05 estrelas e os preços ficarem totalmente acima do estimado pelo órgão.

Assim sendo, solicitamos que o Órgão informe qual a categoria mínima de "estrelas" que o hotel deve possuir

At.te

Resposta: Processo suspenso!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).	279,083	70 DIA	Fracassado
0002	APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,	341,870	60 DIA	Fracassado
0003	APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).	430,000	15 DIA	Fracassado
0004	APARTAMENTO QUADRUPLOESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLO, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).	500,723	5 DIA	Fracassado
0005	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	185,687	40 DIA	Aceito
0006	APARTAMENTO TRIPLO-SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	296,667	15 DIA	Aceito
0007	APARTAMENTO DUPLO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET,TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	251,603	20 DIA	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2025 - 15:56	EDITAL - PREGÃO SERVIÇO HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUSIVO ME-EPP.pdf
07/04/2025 - 16:09	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DEFERIDO.pdf
07/04/2025 - 16:20	TERMO DE SUSPENSÃO.pdf
14/04/2025 - 07:52	JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO.pdf
15/04/2025 - 07:57	28_EDITAL - PREGÃO SERV. HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUS. ME-EPP RETIFICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/04/2025 - 07:57:49	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
06/05/2025 - 14:51:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 14:51:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-040FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7 do processo 9/2025-040FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/05/2025 - 14:52:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 14:52:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 16:33:26	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 16:33:59	Documentos solicitados para o processo 9/2025-040FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2025 - 17:04:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2025 - 08:08:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-040FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-040FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).				0,000	70	0,000
0002	APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,				0,000	60	0,000
0003	APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).				0,000	15	0,000



0004	APARTAMENTO QUADRUPLA : APARTAMENTO QUADRUPLA, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).				0,000	5	0,000
0005	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	185,000	40	7.400,000
0006	APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	296,000	15	4.440,000
0007	APARTAMENTO DUPLO- SIMPLES : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	251,000	20	5.020,000

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:41:29	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:45:03	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLE	PRÓPRIA	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:27:45	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:46:43	propria	propria	70	R\$279,083	R\$ 19.535,810	Sim	Não

0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:43:17	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:45:31	APARTAMENTO DUPLO	PRÓPRIA	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:28:01	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:47:36	propria	propria	60	R\$341,870	R\$ 20.512,200	Sim	Não

0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:44:00	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:46:03	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:29:07	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:47:55	propria	propria	15	R\$430,000	R\$ 6.450,000	Sim	Não

0004 - APARTAMENTO QUADRUPLESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPL, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:44:48	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:46:34	APARTAMENTO QUADRUPL	PRÓPRIA	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Sim



FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:32:20	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:48:25	propria	propria	5	R\$500,723	R\$ 2.503,615	Sim	Não

0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:45:40	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:47:31	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:33:23	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:48:53	propria	propria	40	R\$185,687	R\$ 7.427,480	Sim	Não

0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:48:52	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:48:41	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:35:09	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:49:19	propria	propria	15	R\$296,667	R\$ 4.450,005	Sim	Não

0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET,TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	02/04/2025 - 14:50:23	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	07/04/2025 - 10:49:36	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Sim
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	30/04/2025 - 15:36:25	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA*	60.304.088/0001-67	02/05/2025 - 07:49:46	propria	propria	20	R\$251,603	R\$ 5.032,060	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	120 dias
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	90 dias
FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	90 dias
SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	60.304.088/0001-67	60 dias

Lances Enviados

0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO,



MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2025 - 14:41:29	279,083 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:45:03	279,083 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:05:57
30/04/2025 - 15:27:45	279,083 (proposta)	58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26
02/05/2025 - 07:46:43	279,083 (proposta)	60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



06/05/2025 - 13:43:35

260,000 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2025 - 14:43:17	341,870 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:45:31	341,870 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:06:03



30/04/2025 - 15:28:01

341,870 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:47:36

341,870 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E
ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:45:00

340,000 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

Data

Valor CNPJ

Situação



02/04/2025 - 14:44:00	430,000 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:46:03	430,000 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:06:12
30/04/2025 - 15:29:07	430,000 (proposta)	58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26
02/05/2025 - 07:47:55	430,000 (proposta)	60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0004 - APARTAMENTO QUADRUPLAESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLA, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2025 - 14:44:48	500,723 (proposta)	48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14
07/04/2025 - 10:46:34	500,723 (proposta)	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Cancelado - 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04. 07/05/2025 08:06:18



30/04/2025 - 15:32:20

500,723 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:48:25

500,723 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E
ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:47:24

490,000 58.425.667/0001-16 - FLY GATES
VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



02/04/2025 - 14:45:40

185,687 (proposta) 48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14

07/04/2025 - 10:47:31

185,687 (proposta) 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

30/04/2025 - 15:33:23

185,687 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:48:53

185,687 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:50:12

185,000 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



02/04/2025 - 14:48:52

296,667 (proposta) 48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14

07/04/2025 - 10:48:41

296,667 (proposta) 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

30/04/2025 - 15:35:09

296,667 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:49:19

296,667 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:50:19

296,000 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLES ESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Data

Valor CNPJ

Situação



02/04/2025 - 14:50:23

251,603 (proposta) 48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, 07/05/2025 08:24:14

07/04/2025 - 10:49:36

251,603 (proposta) 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

30/04/2025 - 15:36:25

251,603 (proposta) 58.425.667/0001-16 - FLY GATES VIAGENS LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat. 06/05/2025 15:19:26

02/05/2025 - 07:49:46

251,603 (proposta) 60.304.088/0001-67 - SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

06/05/2025 - 13:50:25

251,000 00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	06/05/2025 - 14:52:02	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	Apólice-PREGÃO ELETR Nº 9-2025-040FMS-2025-LICIT. DIA 08.zip
0005	06/05/2025 - 14:52:12	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	comprovante_07_04_2025_075545 9-2025-040fms.pdf
0001	06/05/2025 - 17:04:35	00.249.281/0001-10 - PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	9-2025-040fms.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------

Página 15 de 26



07/05/2025 - 08:24:14	VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	Item 0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).
-----------------------	-------------------	--------------------	---

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,

07/05/2025 - 08:05:57	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	Item 0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.

06/05/2025 - 15:19:26	FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	Item 0001 - APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).
-----------------------	------------------------	--------------------	---

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.

07/05/2025 - 08:24:14	VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	Item 0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,
-----------------------	-------------------	--------------------	---

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,

07/05/2025 - 08:06:03	PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	00.249.281/0001-10	Item 0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.

06/05/2025 - 15:19:26	FLY GATES VIAGENS LTDA	58.425.667/0001-16	Item 0002 - APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,
-----------------------	------------------------	--------------------	---



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.

07/05/2025 - 08:24:14 VESH TRAVELS LTDA 48.382.439/0001-52

Item 0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,

07/05/2025 - 08:06:12 PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA 00.249.281/0001-10

Item 0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

Desclassificação: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.

06/05/2025 - 15:19:26 FLY GATES VIAGENS LTDA 58.425.667/0001-16

Item 0003 - APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.

07/05/2025 - 08:24:14 VESH TRAVELS LTDA 48.382.439/0001-52

Item 0004 - APARTAMENTO QUADRUPLAESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLIO, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,



07/05/2025 - 08:06:18 PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA 00.249.281/0001-10 Item 0004 - APARTAMENTO QUADRUPLOESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLO, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

Desclassificação: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.

06/05/2025 - 15:19:26 FLY GATES VIAGENS LTDA 58.425.667/0001-16 Item 0004 - APARTAMENTO QUADRUPLOESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLO, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.

07/05/2025 - 08:24:14 VESH TRAVELS LTDA 48.382.439/0001-52 Item 0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,

06/05/2025 - 15:19:26 FLY GATES VIAGENS LTDA 58.425.667/0001-16 Item 0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.

07/05/2025 - 08:24:14 VESH TRAVELS LTDA 48.382.439/0001-52 Item 0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,



Item 0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.

07/05/2025 - 08:24:14

VESH TRAVELS LTDA

48.382.439/0001-52

Item 0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET,TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,

06/05/2025 - 15:19:26

FLY GATES VIAGENS LTDA 58.425.667/0001-16

Item 0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET,TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/05/2025 - 08:35	--	--

Chat

Data	Apelido	Frases
07/04/2025 - 16:01:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNACAO - VEDACAO SUBCONTRATACAO (1).pdf) em 07/04/2025 às 16:01.
07/04/2025 - 16:09:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DEFERIDO.pdf) em 07/04/2025 às 16:09.
07/04/2025 - 16:20	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/04/2025 - 16:20	Sistema	Motivo: CONSIDERANDO Revisar o topico 4.2, onde informa que será vedado a subcontratação, e todas que lhe for acessória, devem ser retiradas/revisadas, de modo que a vedação da subcontratação.
07/04/2025 - 16:20:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE SUSPENSÃO.pdf) em 07/04/2025 às 16:20.
14/04/2025 - 07:52	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
14/04/2025 - 07:52	Sistema	Motivo: Edital já retificado, e efetuado as devidas modificações de acordo com os argumentos no recurso apresentado anteriormente!
14/04/2025 - 07:52	Sistema	O processo foi republicado em 14/04/2025 às 07:52.
14/04/2025 - 07:52:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO.pdf) em 14/04/2025 às 07:52.



14/04/2025 - 07:54:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (28. EDITAL - PREGÃO SERV. HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUS. ME-EPP RETIFICADO.pdf) em 14/04/2025 às 07:54.
15/04/2025 - 07:57:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (28. EDITAL - PREGÃO SERV. HOSPEDAGEM SAÚDE EXCLUS. ME-EPP RETIFICADO.pdf) em 15/04/2025 às 07:57.
02/05/2025 - 09:06:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia.
02/05/2025 - 09:06:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Por motivos administrativos retornaremos somente dia 05/05/2025 a partir das 08:30. Agradeço a compreensão de todos. Um ótimo fim de semana,
05/05/2025 - 08:56:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia. Por motivos administrativos retornaremos amanhã, dia 06/05/2025, a partir das 09:00.
06/05/2025 - 09:02:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
06/05/2025 - 09:02:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
06/05/2025 - 09:03:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-040FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
06/05/2025 - 09:03:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
06/05/2025 - 11:06:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/05/2025 - 11:09:56	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 279,083 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:09:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:05	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 341,870 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:11	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 430,000 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:17	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 500,723 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:25	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 185,687 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:39	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 296,667 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:10:45	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 251,603 cancelada pelo Pregoeiro.
06/05/2025 - 11:10:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
06/05/2025 - 11:11:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/05/2025 - 11:11:52	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/05/2025 - 11:11:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,001. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/05/2025 - 11:12:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
06/05/2025 - 11:12:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6 meses, notas recentes.
06/05/2025 - 11:13:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
06/05/2025 - 13:41:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, mantendo o máximo de itens abertos na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
06/05/2025 - 13:42:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.



06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 13:42:21	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 279,083 pode dar um lance de desempate para o item 0001 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 341,870 pode dar um lance de desempate para o item 0002 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 430,000 pode dar um lance de desempate para o item 0003 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 500,723 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 06/05/2025 às 13:57:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:52:21	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:52:28	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0003 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/05/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 260,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0002 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 340,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0003 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 410,000.



06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0004 teve como arrematante FLY GATES VIAGENS LTDA - ME com lance de R\$ 490,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA - ME com lance de R\$ 185,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA - ME com lance de R\$ 296,000.
06/05/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA - ME com lance de R\$ 251,000.
06/05/2025 - 14:07:53	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
06/05/2025 - 14:08:00	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 14:18.
06/05/2025 - 14:08:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
06/05/2025 - 14:50:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
06/05/2025 - 14:50:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 02/05/2025 em diante.
06/05/2025 - 14:51:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
06/05/2025 - 14:51:08	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:16 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 14:51:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
06/05/2025 - 14:52:02	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
06/05/2025 - 14:52:12	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado no processo.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dívida permanece e entendemos que não foi atendido a...
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, restante no chat.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.



06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0003 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O fornecedor FLY GATES VIAGENS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:26	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/05/2025 - 15:19:33	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FLY GATES VIAGENS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
06/05/2025 - 15:19:33	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 06/05/2025 14:51:41 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida...
06/05/2025 - 15:19:33	Pregoeiro	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
06/05/2025 - 15:59:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 279,083 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 341,870 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:29	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 430,000 para o item 0003 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 15:59:41	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 500,723 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/05/2025 às 16:10.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0002.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0003.
06/05/2025 - 16:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
06/05/2025 - 16:31:47	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0001 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
06/05/2025 - 16:31:47	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:31:47	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:31:52	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0002 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
06/05/2025 - 16:31:52	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:31:52	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:31:57	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0003 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
06/05/2025 - 16:31:57	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:31:57	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:32:02	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0004 foi PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
06/05/2025 - 16:32:02	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
06/05/2025 - 16:32:02	Sistema	SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 18:32 do dia 06/05/2025.
06/05/2025 - 16:33:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, com descritivos do equipamento, até as 18:32 da tarde! 8.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante
06/05/2025 - 16:33:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:32 do dia 06/05/2025.



06/05/2025 - 16:33:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, com descritivos do equipamento, até as 18:32 da tarde! 8.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação. Caso seja verificado e confirmado que os arrematantes anexaram os documentos o prazo será encerrado, para então poder agilizar o julgamento. Caso não seja... (CONTINUA)
06/05/2025 - 16:33:59	Sistema	(CONT. 1) apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
06/05/2025 - 16:34:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, com descritivos do equipamento, até as 18:32 da tarde! 8.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação. Caso seja verificado e confirmado que os arrematantes anexaram os documentos o prazo será encerrado, para então poder agilizar o julgamento. Caso não seja apresentado será... (CONTINUA)
06/05/2025 - 16:34:05	Pregoeiro	(CONT. 1) critério de INABILITAÇÃO.
06/05/2025 - 16:34:31	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 07/05/2025 08:00, obrigado a todos!
06/05/2025 - 17:04:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
06/05/2025 - 17:05:24	F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD	Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
06/05/2025 - 17:06:01	F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD	Negociação Item 0001: Segue em anexo a Documentação de Habilitação.
07/05/2025 - 08:05:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
07/05/2025 - 08:05:57	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:05:57	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:05:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 279,083.
07/05/2025 - 08:06:03	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:06:03	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:06:03	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 341,870.
07/05/2025 - 08:06:12	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:06:12	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:06:12	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 430,000.
07/05/2025 - 08:06:18	Sistema	O fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/05/2025 - 08:06:18	Sistema	Motivo: 06/05/2025 17:05:24 - F. PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTD - Negociação Item 0001: Senhores Licitantes: Boa tarde, solicito desclassificação nos itens 01, 02, 03 e 04.
07/05/2025 - 08:06:18	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VESH TRAVELS LTDA com lance de R\$ 500,723.
07/05/2025 - 08:06:28	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
07/05/2025 - 08:06:28	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
07/05/2025 - 08:06:28	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA.
07/05/2025 - 08:06:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
07/05/2025 - 08:07:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 02/05/2025 em diante.
07/05/2025 - 08:07:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
07/05/2025 - 08:07:14	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
07/05/2025 - 08:08:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:23 do dia 07/05/2025.
07/05/2025 - 08:08:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.



07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado no processo.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida...
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada,
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:14	Sistema	O fornecedor VESH TRAVELS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/05/2025 - 08:24:19	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VESH TRAVELS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
07/05/2025 - 08:24:19	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 07/05/2025 08:08:23 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida...
07/05/2025 - 08:24:19	Pregoeiro	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:35.
07/05/2025 - 08:25:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
07/05/2025 - 09:35:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
07/05/2025 - 09:35:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro



Natalia Domanski Silva

Apoio



Relatório de Itens

Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto

Processo

Número: 9/2025-040FMS/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo interno: 066/2025/ADM
Abertura: 02/05/2025 - 09:00
Município: Tucumã

Itens

Código	Produto	Quantidade	Situação
0001	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLEESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²).	70 DIA	Fracassado
0002	APARTAMENTO DUPLOESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO COM CAMA DE CASAL OU DUAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ,	60 DIA	Fracassado
0003	APARTAMENTO TRIPLO.ESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO TRIPLO, COM UMA CAMA DE CASAL E UMA DE SOLTEIRO OU TRÊS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (18,5 M²).	15 DIA	Fracassado
0004	APARTAMENTO QUADRUPLAESPECIFICAÇÃO : APARTAMENTO QUADRUPLO, COM DUAS CAMAS DE CASAL OU UMA DE CASAL E DUAS DE SOLTEIROS OU , AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, INTERNET, FRIGOBAR, BANHEIRO INTERNO, SERVIÇOS DE QUARTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, OFERECENDO TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NÃO INCLUSO DESPESAS COM CONSUMO DE FRIGOBAR E LAVANDERIA. MEDINDO EM MÉDIA (27 M²).	5 DIA	Fracassado



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES**ESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. - Valor Referência: 185,687**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA (00.249.281/0001-10)	Adjudicado em: 08/05/2025 - 10:59:52 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES	PRÓPRIA	40	7.400,000

Item: 0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES**ESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. - Valor Referência: 296,667**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA (00.249.281/0001-10)	Adjudicado em: 08/05/2025 - 10:59:52 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	APARTAMENTO TRIPLO	PRÓPRIA	15	4.440,000

Item: 0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLES**ESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. - Valor Referência: 251,603**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA (00.249.281/0001-10)	Adjudicado em: 08/05/2025 - 10:59:52 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	PRÓPRIA	20	5.020,000

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-040FMS/2025

Resultado da Homologação

0005 - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO INDIVIDUAL SIMPLES COM CAMA DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (9,5 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. - APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES - Valor Referência: 185,687

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	185,000	7.400,000	Homologado em 08/05/2025 11:00:11 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0006 - APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO TRIPLO SIMPLES, COM UMA CAMA DE SOLTEIRO E UMA DE CASAL OU TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, INTERNET, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (18 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. - APARTAMENTO TRIPLO - Valor Referência: 296,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	296,000	4.440,000	Homologado em 08/05/2025 11:00:11 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0007 - APARTAMENTO DUPLO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : QUARTO DUPLO SIMPLES COM DUAS CAMA DE SOLTEIRO OU UMA DE CASAL, INTERNET, TV, BANHEIRO INTERNO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, MEDINDO EM MÉDIA (15 M²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO. - APARTAMENTO DUPLO SIMPLES - Valor Referência: 251,603

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA	251,000	5.020,000	Homologado em 08/05/2025 11:00:11 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Autoridade Competente

